



LEI Nº 1.957, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Denomina logradouro público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

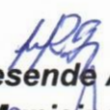
Art. 1º- Como forma de prestar homenagem pelos relevantes trabalhos prestados como Prefeito Municipal desta cidade fica denominado “Rua Prefeito Luiz Miranda de Resende” o logradouro público de nome “Rua Projetada nº 01” do Loteamento Vila Centro, Bairro Vila São Vicente, que se inicia na Rua Resende Costa e finaliza na rotatória, tendo início no ponto de coordenadas de latitude -20.67179 e de longitude -44.06833 e fim nas coordenadas de latitude -20.67208 de longitude -44.06980.

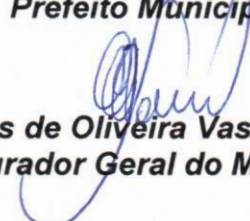
Art. 2º- O Projeto geométrico do referido logradouro é parte constante da Lei Municipal nº 1.801, de 25 de fevereiro de 2019, reproduzido em imagem de satélite no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Entre Rios de Minas, 26 de dezembro de 2022.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal


Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(Lei nº1741 de 21/08/2017)
DIA 26/12/2022
EDIÇÃO Nº 210



ANEXO I DA LEI Nº 1.957, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CROQUI - IMAGENS DE SATÉLITE
RUA LUIZ MIRANDA DE RESENDE**



Fonte: Google Maps

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(Lei nº1741 de 21/08/2017)

DIA 26/12/2022
EDIÇÃO Nº 210


Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal
ENTRE RIOS DE MINAS - MG